



PARCEIRO PÚBLICO

LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO - LÍRIOS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO GESPRO Nº. 1028673/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Processo de Contratação: Dispensa de Licitação nº 12/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - MT. CONTRATADA: Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.357.3666/0001-20, QUANTIDADE ESTIMADA: 18.000 (dezoito mil) pacotes. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: A contratação de empresa especializada no fornecimento de papel toalha Inter folhado de 1ª qualidade, branco, com duas dobras, não reciclado, medindo no mínimo 23 x 21 cm, em pacotes com no mínimo 1.000 folhas, é essencial para repor os estoques do Almo-xarifado Central da Saúde. A medida se justifica pela necessidade de manutenção da higiene em cozinhas, consultórios médicos, UPAs, Hospital e Pronto Socorro Municipal, Maternidade e Unidades de Saúde, prevenindo a contaminação cruzada. É utilizado para embrulhar pães e outros alimentos, garantindo higiene e segurança alimentar. Seu uso é fundamental para manter um ambiente limpo e livre de agentes patogênicos. Referidos toalhas de papel, são essenciais para atender aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, bem como, as Unidades de Pronto Atendimento, ESFs da Secretaria de Saúde. Dada a extrema urgência, destaca-se que a manutenção da higiene hospitalar é um requisito fundamental para o funcionamento adequado das unidades de saúde, sendo imprescindível a reposição imediata desse insumo. A falta de papel toalha interfolhado de 1ª qualidade branco, duas dobras, não reciclado, medindo no mínimo 23 x 21 cm. pacote com no mínimo 1.000 folhas inviabilizaria a desinfecção correta dos espaços, aumentando o risco de contaminação e colocando em perigo a saúde de pacientes e profissionais. PARECER JURÍDICO DE Nº 162/2025 fls. 101/104, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação Emergencial Nº12/2025, com fundamentado A Presente contratação de dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal,

Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

PORTARIA Nº 501/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 009/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de abril de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 506/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º Nº 388/2020 08/04/2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 251, ref.Auxílio Doença que concedeu a servidora LIDIONORA DE OLIVEIRA SANTOS GUSMAO, matrícula nº 101099, exercendo o cargo de 2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no (a) Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 27 de março de 2025, pag 755, edição nº 4704,

ONDE SE LÊ:

30/01/2025 até 28/07/2025

LEIA-SE:

05/02/2025 até 09/02/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 07 de maio de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RESOLUÇÃO 19/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a homologação do parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015 e Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e,

Considerando o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1028673/2025**

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO GESPRO Nº. 1028673/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Processo de Contratação: Dispensa de Licitação nº 12/2025 (...)"

LEIA-SE:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO GESPRO Nº. 1028673/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Processo de Contratação: Dispensa de Licitação nº 27/2025 (...)"

- Ratificam-se as demais informações;
- Dê-se publicidade.
- Cumpram-se.

Várzea Grande/MT, 8 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

FABYANE AKEMI NAGAZAWA DE FRANÇA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ANA PAOLA CARLINI MENNA BARRETO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
Contratada

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1028673/2025

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO GESPRO N.º 1028673/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Processo de Contratação: Dispensa de Licitação nº 12/2025 (...).

LEIA-SE:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso III, Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO GESPRO N.º 1028673/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Processo de Contratação: **Dispensa de Licitação nº 27/2025 (...)**

Ø Ratificam-se as demais informações;

ØDê-se publicidade.

ØCumpram-se.

Várzea Grande/MT, 8 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 183/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.683.120/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 183/2022, na justificativa e autorização da Secretaria gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1027738/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA DÉCIMA - DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Tulipas, Travessa da Fernanda, das Palmas, 7, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antônio Sotero de Almeida, Coronel José Augusto Gomes, das Papoulas, das Rosas, Beco 1 e S/D localizadas no Bairro Altos do Boa Vista no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 522.654,21 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), decorrente do saldo remanescente da

contratação. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150/0170100. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias com início em 16/02/2025 até 16/06/2025, o prazo de vigência do contrato, contado a partir de seu vencimento, nos termos do artigo 57, II da Lei n. 8.666 de 1993. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: Servidor VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, inscrito na matrícula n. 168615. FISCAL DE CONTRATO: Servidor GIOVANI FIRMINO COSTA, inscrito na matrícula n. 151842.

DATA DE ASSINATURA: 14.02.2025.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

Contratante

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 41/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa INFORMA MARKETS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.914.765/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, no art. 75, II, do Decreto Municipal nº 81/2023, no Comunicado de Inexigibilidade n. 05/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 14/2025 da Secretaria Municipal De Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1028652/2024. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Inexigibilidade de Licitação para capacitação de servidores para participação no Congresso de Feira Hospitalar 2025, realizado pela Hospitalar By Informa Markets, nos dias 21 a 23 de maio de 2025, no Município de São Paulo/SP. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 01500/01600/01621. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir da data da publicação. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal De Saúde que designa neste ato: FISCAL DO CONTRATO: KLISMAN ANANIAS DOS SANTOS, cargo: Assessor de Gestão/SMSVG, matrícula: 166685; SUPLENTE DE FISCAL: ÉRIKA AUXILIADORA DUARTE CARVALHO, cargo: Subsecretária de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2025

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMA MARKETS LTDA

CONTRATADA

PORTARIA Nº 116/2025

Zilmar Dias da Silva - Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, no uso das atribuições

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO.GESPRO Nº. 1028673/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Processo de Contratação: Dispensa de Licitação nº 12/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - MT. CONTRATADA: Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.357.3666/0001-20, QUANTIDADE ESTIMADA: 18.000 (dezoito mil) pacotes. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: A contratação de empresa especializada no fornecimento de papel toalha Inter folhado de 1ª qualidade, branco, com duas dobras, não reciclado, medindo no mínimo 23 x 21 cm, em pacotes com no mínimo 1.000 folhas, é essencial para repor os estoques do Almoarifado Central da Saúde. A medida se justifica pela necessidade de manutenção da higiene em cozinhas, consultórios médicos, UPAs, Hospital e Pronto Socorro Municipal, Maternidade e Unidades de Saúde, prevenindo a contaminação cruzada. É utilizado para embrulhar pães e outros alimentos, garantindo higiene e segurança alimentar. Seu uso é fundamental para manter um ambiente limpo e livre de agentes patogênicos. Referidos toalhas de papel, são essenciais para atender aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, bem como, as Unidades de Pronto Atendimento, ESFs da Secretaria de Saúde. Dada a extrema urgência, destaca-se que a manutenção da higiene hospitalar é um requisito fundamental para o funcionamento adequado das unidades de saúde, sendo imprescindível a reposição imediata desse insumo. A falta de papel toalha interfolhado de 1ª qualidade branco, duas dobras, não reciclado, medindo no mínimo 23 x 21 cm, pacote com no mínimo 1.000 folhas inviabilizaria a desinfecção correta dos espaços, aumentando o risco de contaminação e colocando em perigo a saúde de pacientes e profissionais. PARECER JURÍDICO DE N.º 162/2025 fls. 101/104, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação Emergencial Nº12/2025, com fundamentado A Presente contratação de dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso VIII da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2024.

Processo nº 1004709/2024. O Secretário Municipal de Administração do Município de Várzea Grande - MT comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024 referente à registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, de qualidade, contemplando as três principais refeições diárias, sendo elas desjejum, almoço e jantar, para atendimento aos programas socioassistenciais e aos servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT, resolvo: HOMOLOGAR o presente certame e ADJUDICAR seu objeto com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE em favor da empresa FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA, CNPJ: 37.486.867/0001-09, no valor total de R\$ 6.999.398,40 (Seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br e seus anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande/MT, 25 de abril de 2025.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. TERMO DE FOMENTO N. 006/2025 - LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS - LÍRIOS

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e LÍRIOS - LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 20.399.344/0001-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 23/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1044594/2025. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento promover repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de atendimento psicossocial, psicológico e atividades sociais a meninas, mulheres e seus filhos, para o atendimento de 80 (oitenta) crianças, adolescentes e mulheres a ser firmado com Município de Várzea Grande através desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), distribuídos em 9 (dez) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que, designa para este ato, na função de fiscal, a servidora EMERSON JOSE DE SOUZA, inscrita no CPF n. XXX.136.101-XX e como fiscal suplente a servidora LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS, inscrita no CPF n. XXX.780.651-XX.

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2025

Ano 14 N° 3605

Página 158

Divulgação sexta-feira, 09 de maio de 2025

Publicação segunda-feira, 12 de maio de 2025

1.600.0000604 – Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Completo: 06.002.10.302.0011.2042.3.3.90.39.1.500.1002000

Código Completo: 06.002.10.302.0011.2042.3.3.90.39.1.600.0000604

Vigência do Contrato: 01 (um) ano contado da assinatura.

Data de assinatura: 08/05/2025.

Signatários:

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

SAYONARA FRANDOLOSO

Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ERRATA

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1028673/2025 ONDE SE LÊ: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO GESPRO N.º 1028673/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Processo de Contratação: Dispensa de Licitação nº 12/2025 (...). LEIA-SE: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO GESPRO N.º 1028673/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Processo de Contratação: Dispensa de Licitação nº 27/2025 (...) Ratificam-se as demais informações; Dê-se publicidade. Cumpram-se. Várzea Grande/MT, 8 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 26/2025

Processo n 1030772/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o CENTRO EQUESTRE E EQUOTERAPIA DE VARZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.213.730/0001-10, que tem por objetivo promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de equoterapia para atendimento de 250 (duzentos e cinquenta) alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, : valor global de até R\$ 600.000,03 (seiscentos e sessenta mil e três centavos), em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 66.666,70 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025.

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2025

Processo n 1045201/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n. 12.287.415/0001-77, com a para a execução do projeto "envelhecer saudável" que tem como objetivo a construção de almoxarifado, quiosque e praça de exercício físicos para atender os idosos que estão acolhidos pelo lar dos idosos no Município de Várzea Grande, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até valor global de até R\$ 394.176,01 (Trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e um centavo), em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 08 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 183/2022 - TERRANORTE ENGENHARIA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.683.120/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: